

CONCURSO CULTURAL

“Decorando Nosso Natal - 2024

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

Decorando Nosso Natal - 2024, trata-se de concurso cultural a ser realizado no Hospital Universitário da UFSCar e tem por objetivo:

- Reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito de fraternidade, respeito e amor ao próximo.
- Estimular a criatividade dos colaboradores nas diversas unidades de trabalho do HU-UFSCar.
- Integrar várias equipes do HU-UFSCar na elaboração e execução de dos enfeites natalinos.
- Tornar as áreas do Hospital mais belas para as festividades natalinas.

2. REGULAMENTO

2.1. O concurso será realizado em duas modalidades, TRADICIONAL e SUSTENTÁVEL.

- Na modalidade TRADICIONAL, as equipes poderão enfeitar os locais com árvores e enfeites natalinos em geral;
- Na modalidade SUSTENTÁVEL poderão ser utilizados materiais recicláveis, tais como: caixas de papelão; isopor; copinhos descartáveis usados; tampas plásticas; latas vazias; caixas de remédios; lâmpadas queimadas; etc.,

2.2. Serão premiados o primeiro colocado em cada uma das categorias da modalidade TRADICIONAL e SUSTENTÁVEL; no total de 2 vencedores.

2.3. Os materiais empregados nas decorações ficarão a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha, desde

que não coloquem em risco a integridade e segurança dos nossos usuários e demais colaboradores;

- 2.4. Para fins de segurança os ornamentos que necessitem de instalações elétricas ou estruturais somente poderão ser executados mediante aprovação do Setor de Infraestrutura do HU-UFSCar.
- 2.5. Somente poderão participar do presente concurso empregados próprios e terceirizados que atuam no HU-UFSCar previamente inscritos conforme previsto neste regulamento;

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. Os interessados deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário no link <https://forms.office.com/r/qymQyT5UTt>
- 3.2. Cada inscrição poderá contar com o mínimo de dois e o máximo de cinco colaboradores, que em caso de premiados deverão repartir o prêmio de forma igualitária, ficando sob a coordenação do responsável pela inscrição;
- 3.3. O responsável pela inscrição deverá assumir todos os termos presentes neste regulamento, bem como a distribuição/ utilização do prêmio entre a equipe participante em caso de premiação.
- 3.4. Os participantes poderão iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverão estar com ela concluída até o dia 16 de dezembro de 2024.

4. JULGAMENTO

- 4.1. A comissão julgadora será constituída pelos integrantes da Comissão de eventos do HU-UFSCar
- 4.2. O julgamento será no dia 17 de dezembro de 2024 e serão avaliados com notas fracionadas de 5 (cinco) a 10 (dez), para cada quesito, sendo premiada a equipe que obtiver a maior soma das notas de cada quesito;
- 4.3. Quesitos a serem avaliados:
 - Criatividade

- Beleza
 - Originalidade
 - Harmonia
 - Acabamento
- 4.4. Os membros da comissão julgadora têm autoridade e autonomia sobre a análise da decoração de Natal e suas decisões serão definitivas, não cabendo quaisquer recursos.
- 4.5. Para efeito de julgamento somente será analisada a decoração inscrita conforme previsto neste regulamento;

5. PREMIAÇÃO

- 5.1. A premiação será dias 19 e 20 de dezembro de 2024.
- 5.2. Por tratar-se de concurso cultural, todos os prêmios serão Cestas de Natal;
- 5.3. Os prêmios serão entregues ao responsável pela inscrição e caberá a este a inteira responsabilidade pela divisão igualitária entre os participantes da equipe;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A decoração deverá ser realizada em local alinhado com a chefia imediata e CCIH.
- 6.2. A decoração de Natal deverá permanecer montada até o dia 06 de janeiro de 2025. No caso das decorações em áreas assistenciais, a CCIH deverá ser consultada sobre o prazo de exposição dos enfeites.
- 6.3. A inscrição e participação neste concurso implicam no total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.
- 6.4. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação do concurso *Decorando Nosso Natal - 2024*.